



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

### **Coordenação de Controle Interno**

**Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95**

### **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - No. 9/2017-027/PMVN**

**CONTRATO: 20180095**

### **PARECER**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório No. 9/2017-027/PMVN, referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico , que tem por objeto: Serviço de Locação de Estrutura para eventos, iluminação, sonorização e Trio elétrico para atender as demandas de eventos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. Pa.; Originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, CNPJ- 05.351.606/0001-95, com a CONTRATADA: EVENTOS AS LTDA-ME , CNPJ. 08.388.478/0001-42, no valor de R\$ 26.019,99 ( Vinte e Seis Mil, Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Lei No. 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**Vigia de Nazaré, 20 de abril de 2018**